

Anexo à INSTRUÇÃO NORMATIVA PREVIC Nº 45, DE 13 DE JULHO DE 2022**ANEXO III****PROCEDIMENTOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES PARA APROVAÇÃO DE CONVÊNIO DE ADESÃO**

I - Os requerimentos de aprovação de convênio de adesão a plano de benefícios devem ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) expediente explicativo;
- b) Termo de Responsabilidade de Convênio de Adesão;
- c) texto da proposta de convênio de adesão;
- d) Termo de Responsabilidade de Convênio de Adesão com Base em Modelo, conforme modelo disponível no sítio eletrônico da Previc, no caso de requerimento de aprovação de convênio de adesão com base em modelo certificado ou modelo padronizado; e
- e) manifestação favorável do órgão responsável pela supervisão, pela coordenação e pelo controle do patrocinador, no caso patrocinadores sujeitos ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 108, de 2001;

II - No caso de instituidor setorial, os associados do afiliado setorial podem ser considerados para fins de contagem do número de associados; e

III - A Previc pode solicitar a apresentação de parecer atuarial sobre os riscos envolvidos, quando julgar necessário.